

Nº 000409

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de dezembro de 2018

Ano 3

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO Nº 040/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia representantes governamentais e não governamentais para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável deste município para o biênio 2018 à 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ESTADO DA

BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 264 que reestrutura o CMDS, de 14 de Janeiro de 2014, em seu artigo 5º, § 3º e **Considerando**:

- a conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável CMDS deste município;
- b definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento da coisa pública;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia representantes governamentais e não-governamentais para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, deste Município, na forma abaixo indicada:

1. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1.1 – SEMA - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

- Dulcilene Sampaio Machado	Titular
- Samuel de Almeida Bonfim	Suplente

1.2 - SMA - Representantes da Secretária Municipal de Administração

Cinz t respicación da coordana mamorpar do raminotagao	
- Genilvaldo Oliveira Leal	Titular
- Clóvis Bruno de Oliveira	Suplente

1.3 - SEMPLAM - Representantes da Secretária Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente

- Rodrigo Santos da Cruz	Titular
- Luzitânia de Jesus Silva	Suplente

2 - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000409 Estado da Ba

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de dezembro de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

2.1 – SINTRAF – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Presidente Tancredo Neves

- Antonio Jesus das Virgens	Titular
- Juarez Santana de Souza	Suplente

2.2 - FASE -Representantes da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional

- Silvanei Barbosa dos Santos	Titular
- Rosélia Batista de Melo	Suplente

2.3 – COOPATAN - Representantes da Cooperativa dos Produtores Rurais de Presidente Tancredo Neves

- Rogério de Matos Silva	Titular
- Vamary de Jesus Santos	Suplente

2.4 — COOAFA - Representantes da Cooperativa de Trabalho dos Agentes de Desenvolvimento da Agricultura Familiar

 100 444 7151104114114 1 411111411		
- Rosinaldo Santos Pereira	Titular	
- Maciel Santos Barbosa	Suplente	

2.5 — APRC - Representantes da Associação dos Produtores Rurais da Comunidade do Campo da Aviação

- Harônico Luís Santana Santos	Titular
- Edite Muniz de Jesus	Suplente

2.6 - APART II - Representantes da Associação dos Produtores Rurais de Tesoura II

111 1111 11 11cpresentantes da rissociação dos rroducores itariais de resoura 11	
- Jonas Pereira Ferreira	Titular
- Carlos Santos Souza	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os decretos anteriores e as disposições em contrário.

Publique-se, divulgue-se, afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em ___DE DEZEMBRO DE 2018.

ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES Prefeito Municipal